ATA DA 2087ª (SEGUNDA MILÉSIMA SETIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª LEGISLATURA EM 22 DE JUNHO DE 2020.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 22/06/2020 - 09:00 ; Encerramento: 22/06/2020 - 10:50

Mesa Diretora: Presidente: OBERDAN FARIA / PSDB ; Vice-Presidente: JULIANA MATTAR / PTB ; Primeiro-Secretário: MATHEUS VILELA SILVA / PSB

Lista de Presença na Sessão: ANTONIO DOS REIS NUNES / PMDB ; DAVI OLIVEIRA DE SOUSA / PSD ; DENIS DONIZETTI MAGALHÃES / PSB ; DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM / PRB ; GILMAR DOS SANTOS CHAVES / DEM ; JULIANA MATTAR / PTB ; MATHEUS VILELA SILVA / PSB ; OBERDAN FARIA / PSDB ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA / PRB

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020, osVereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 09:00 em sua Sede, sob aPresidência do Vereador Oberdan Faria. Após conferir o quórum com todos ospresentes, o Presidente invocou a proteção de Deus e abriu a presente Sessão, epediu a vereadora Juliana Mattar para fazer a oração da noite. APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por todos. LEITURA DAS MATERIAS: Secretário da Mesa, vereador Matheus Vilela para que faça a leitura de matérias: a) Mensagem e Projeto de lei n. 22/20 – vereador Oberdan Faria que Proibe a realização de eventos como ação de enfrentamento à pandemia do Covid 19 em Itaú de Minas/MG. REMETIDO AS MÁTERIAS ÀS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECERES: Fica remetido para a comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como à Comissão de Educação, Saúde e Assistência para emissão de pareceres técnicos, o Projeto de lei n. 22/20 –que Proibe a realização de eventos como ação de enfrentamento à pandemia do Covid 19 em Itaú de Minas/MG.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI ORDINARIA nº 22 de 2020, PROIBE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID 19 EM ITAÚ DE MINAS/MG. Autor: OBERDAN FARIA - 2 - PARECER CFO nº 4 de 2020, MATÉRIA – Projeto de Lei nº 14 que: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, RELATOR – Davi Oliveira Souza. O projeto de lei em análise está em consonância com a legislação que a assiste. No entanto, esta comissão apresenta uma emenda única que segue anexa modificando alguns artigos quais sejam – correção de datas e anos que vieram grafados erroneamente (2019/2020), inclusão de artigo que trata das emendas parlamentares aprovadas na LOA, adequação ao Estatuto quanto a realização de horas extras entre outras sugestões do Setor Contábil desta Casa de

Leis no qual acatamos por concordamos com as referidas modificações sugeridas. Sou pela aprovação. É o meu parecer. S.M.J. Sala das Comissões, em 16 de Junho de 2020. DAVI OLIVEIRA SOUZA – RELATOR PELAS CONCLUSÕES. MATHEUS VILELA SILVA– PRESIDENTE JULIANA MATTAR – MEMBRO Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS O ORÇAMENTO-

Lista de Presença na Ordem do Dia: ANTONIO DOS REIS NUNES / PMDB ; DAVI OLIVEIRA DE SOUSA / PSD ; DENIS DONIZETTI MAGALHÃES / PSB ; DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM / PRB ; GILMAR DOS SANTOS CHAVES / DEM ; JULIANA MATTAR / PTB ; MATHEUS VILELA SILVA / PSB ; OBERDAN FARIA / PSDB ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA / PRB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Proposição de Emenda nº 11420 de 2020, - Ficam alterados os art. 7º, 9º, parágrafo único do Art. 39 e Art. 47 do Projeto de Lei nº 14 que: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, que passam a ter as seguintes redações: “Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2021, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere. Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS O ORÇAMENTO, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO. Votos Nominais : ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Sim ; OBERDAN FARIA - Não Votou ; MATHEUS VILELA SILVA - Sim ; JULIANA MATTAR - Sim ; GILMAR DOS SANTOS CHAVES - Sim ; DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM - Sim ; DENIS DONIZETTI MAGALHÃES - Sim ; DAVI OLIVEIRA DE SOUSA - Sim ; ANTONIO DOS REIS NUNES - Sim 2 - PROJETO DE LEI ORDINARIA nº 14 de 2020, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Ronilton Gomes Cintra - Prefeito, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO. Votos Nominais : ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Sim ; OBERDAN FARIA - Não Votou ; MATHEUS VILELA SILVA - Sim ; JULIANA MATTAR - Sim ; GILMAR DOS SANTOS CHAVES - Sim ; DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM - Sim ; DENIS DONIZETTI MAGALHÃES - Sim ; DAVI OLIVEIRA DE SOUSA - Sim ; ANTONIO DOS REIS NUNES - Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o grande expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos**

mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou aindaacessando o endereço:https://www.facebook.com/cmitau/videos/. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador OBERDAN FARIA,declarouencerrada a presentesessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, CledersonGuiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: OBERDAN FARIA / PSDB

Vice-Presidente: JULIANA MATTAR / PTB

Secretário: MATHEUS VILELA SILVA / PSB